



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. Superintendência de Contratos e Convênios

de 08 / 06 / 2018

Servidor

ATO Nº 206/2018



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como fiscais/suplente do contrato, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 0657/2018-SAPI.

Contrato nº	Empresa	Início	Fiscal/Suplente
025/2018	Expecta Serviços de Engenharia Ltda	18/05/2018	Fiscais: Gerson Araújo de Oliveira – Matrícula nº 23431 Henrique Higino Romio – Matrícula nº 41692 Suplente: José Dias – Matrícula nº 42157

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de junho de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Dados lançados na
Vida Funcional
Em: 18 / 06 / 2018
mtelegu
Servidor / matrícula
GEANE SOUZA - MT

